

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 01

Referente Pregão Presencial nº. 024/2018 – Processo nº. 81848-18

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, por cartões magnéticos ou de tecnologia compatível, de "vale alimentação" e "vale refeição" e respectivas recargas mensais de crédito online, tendo por beneficiários os empregados da FUNCAMP.

Conforme disposto no item “1.3” do edital de Pregão em epígrafe, a fim de responder esclarecimentos manifestado por interessados, a Funcamp, por intermédio do Pregoeiro abaixo assinado, vem trazer as informações abaixo.

PERGUNTA 01: *“Critério de Julgamento: Será declarada vencedora a participante que apresentar a Menor Taxa de Administração.*

Desta forma entendemos que:

Conforme comprovante em anexo a FUNCAMP (Fundação de Desenvolvimento da Unicamp) é inscrita no PAT, portanto conforme portaria 1287 de 27 de Dezembro de 2017, as empresas inscritas no PAT, não podem ter contratos com taxa negativa, desta forma entendemos que tal item deve ser revisto.”

RESPOSTA 01: A Portaria 1.287 de 27 de dezembro de 2017 aplica exclusivamente as empresas prestadoras de serviços, portanto, serão mantidas todas as condições estabelecidas no Edital.

PERGUNTA 02: *“Qual a empresa que fornece atualmente o cartão e qual a taxa trabalhada?”*

RESPOSTA 02: Comunicamos que essas informações constam nos autos do processo que estão com vista franqueada aos interessados.

PERGUNTA 03: *“Será aceito taxa negativa para formulação dos lances?”*

RESPOSTA 03: Não será aceito taxa negativa para formulação dos lances.

Ficam mantidas as outras informações contidas no EDITAL.

Campinas, 19 de julho de 2018

Pregoeiro
(Original assinado)